



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONFUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, André Luís Nezzi de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 1.457/2021, de 29 de abril de 2021, que criou o Novo FUNDEB;

Considerando o Ofício nº 09/2022/CEC/CONFUNDEB/CCCD, de 22 de dezembro de 2022, solicitando Decreto de Nomeação para os novos Conselheiros do CONFUNDEB, para a gestão 2023-2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, iniciando a Gestão a partir de 02 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2026, na forma da Legislação Vigente, com representantes nos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

- Titular: Aparecida Ana Pires Alves
- Suplente: Kleber Rorato Pereira

- Titular: Luciana Maria Paião
- Suplente: Anari Felipe Nantes

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

- Titular: Suelen Fujimori
- Suplente: Leticia Aparecida Schwartz Mendonça

III – Representantes dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública Municipal:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

- Titular: Iris Vanda Ortoncelli Moreno
- Suplente: Raquel Carlos de Souza

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- Titular: Geigyson Mendonça Ribeiro
- Suplente: Marli Gomes da Silva

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipais:

- Titular: James Gotardi Castilho
- Suplente: Katilayne Duarte

- Titular: Valéria da Silva Gonçalves
- Suplente: Laleska Lorrana Gaievski de Oliveira

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal, acima dos 18 anos de idade:

- Titular: Natalicio de Matos Gamarra
- Suplente: Solange Gonzaga Bispo

- Titular: Cristiane Ferreira Paulino
- Suplente: Solange de Oliveira Silva Arce

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- Titular: Davi Vieira Lopes
- Suplente: Jéssika Galbim Gonzales

VIII – Representantes do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados pelos seus pares:

- Titular: Alessandra Rodrigues da Silveira Galbin
- Suplente: Eliane André Carvalho

IX - Representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município:

- Titular: Vanessa Maria Lanziani
- Suplente: Livrada Bruno Valençuela da Silva

- Titular: Dorival Acosta
- Suplente: Alex Aparecido Elias

X – Representantes das Escolas Indígenas Municipais:

- Titular: Zeni Lemes Ramires



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Suplente: Devanildo Ramires

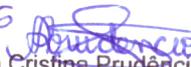
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 061/2021, de 12 de maio de 2021.

Caarapó-MS, 28 de dezembro de 2022; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3247 na data 29/12/2022
Pág. 215 à 216

Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019